CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

Requerimento Nº 552/2025

Requer a adoção de providências para a remissão de créditos tributários relativos a imóveis localizados em área de risco no Bairro Monte Castelo.

Senhores vereadores:

Nas formalidades regimentais, requeiro da Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado o presente Requerimento à Exma. Senhora Prefeita Municipal, para que sejam adotadas as providências cabíveis, inclusive mediante o envio de Projeto de Lei específico a esta Casa Legislativa, visando à remissão dos créditos tributários (IPTU e tributos correlatos) incidentes sobre os imóveis localizados em área de risco hidrológico e geológico no Bairro Monte Castelo, nos termos de laudos da Defesa Civil e do Inquérito Civil nº MPMG-0079.22.001527-9 do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

Vinícius Faria
Vereador – Progressistas

APROVADO EM
10/06/25 PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA:

O presente Requerimento tem por objetivo sugerir e solicitar à Exma. Senhora Prefeita Municipal que sejam adotadas as medidas necessárias para a remissão dos créditos tributários relativos aos imóveis situados em área de risco no Bairro Monte Castelo, cujos proprietários encontram-se impossibilitados de utilizar seus bens, em virtude da restrição total de uso imposta por motivos de segurança pública e proteção da vida.

Conforme amplamente documentado por laudos da Defesa Civil Municipal e pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais, através do Inquérito Civil nº MPMG-0079.22.001527-9, os referidos imóveis foram atingidos por eventos extraordinários atribuídos à Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA, tornando-se inadequados para moradia ou utilização.

A remissão dos créditos tributários, neste caso, constitui uma medida de justiça fiscal e social, em conformidade com os princípios constitucionais da capacidade contributiva e da função social do tributo, bem como com o dever de proteção da população.

Assim, considerando o interesse público envolvido e a necessidade de resguardar os direitos dos cidadãos atingidos, solicitamos que o Executivo Municipal avalie e implemente as providências necessárias para a concessão da referida remissão tributária, mediante envio de Projeto de Lei ou outro mecanismo jurídico adequado.

Diante do exposto, esperamos contar com a adesão desta Casa e com a sensibilidade da Exma. Senhora Prefeita Municipal, reiterando nossos votos de elevada consideração e apreço.

Contagem, 10 de Junho de 2025.

Vinícius Faria
Vereador – Progressistas